



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1959/2000

*Revogado
pelo Dec. 1968*

**"EXONERA O SERVIDOR QUE
ESPECIFICA."**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

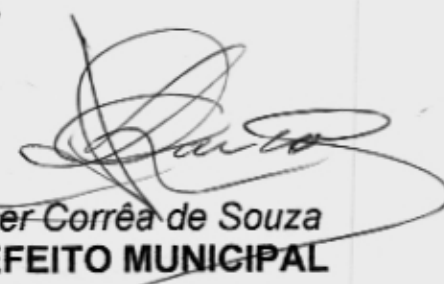
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Marcos Mendes de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Monitor de Esportes, Símbolo DAI-4, a contar de 30 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO
EDIÇÃO Nº 3.014 EM 30 06 2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL